

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Agosto de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3612

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### JUNTA RECURSAL DA SEMAD

A Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, informa que no dia 19 de setembro de 2024 (quinta-feira) acontecerá, na sala de reuniões da Procuradoria Jurídica do Município, sede da Prefeitura de Congonhas, localizada na Praça Presidente Juscelino Kubitschek, 135, Centro, Congonhas, às 09:00 horas, a reunião para julgamento dos recursos administrativos interpostos por: Jefferson Maia Santos, Auto de Infração nº. 1.376/2020, anexado ao Processo Administrativo nº 005398/2020; e Antônio Marcos dos Santos Souza, Auto de Infração nº. 1.377/2020, anexado ao Processo Administrativo nº 005399/2020, ambos referentes a infração ambiental.

Elisiane Fátima da Silva Dourado  
Presidente da Junta Recursal da SEMAD

Código de Validação: 297126

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/181/2020

Partes: Município de Congonhas X COOPERLAFER – Cooperativa Mista de Consumo e Prestação de Serviço de Transporte dos Motoristas de Conselheiro Lafaiete e Locadora Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do contrato pelo período de 12 meses, com início em 20/10/2024 e término em 20/10/2025, e o reajuste de valor pelo índice do IGP-M/FGV, no percentual de 3,82%. Valor: R\$ 1.420.080,00. Data: 14/08/2024.

Código de Validação: 298026

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### ATA Nº PMC. 104/2024

Partes: **MUNICÍPIO DE CONGONHAS X HYDRO-BAN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.929.553/0001-02**, objeto: Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de cabines sanitárias química móveis, com cessão de mão de obra, para atender aos eventos realizados e apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer, Eventos e Turismo. Edital de Pregão nº 90011/2024. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor: R\$ 67.945,00 Data: 29/08/2024.

Código de Validação: 299726

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

076/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **01 vaga para Professor PEB II Inglês, 01 vaga para Professor PEB II Artes, 01 vaga para Professor PEB II Língua Portuguesa, 01 vaga para Professor PEB II Matemática.**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Agosto de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3612

01	MATHEUS ALVES QUEIROGA DE OLIVEIRA	11º	PROFESSOR PEB II -INGLÊS
02	DIRCE ELAINE SILVA	12º	PROFESSOR PEB II-ARTES
03	PAULA CRISTINA SOUSA ROCHA	4º	PROFESSOR PEB II-LÍNGUA PORTUGUESA
04	ALLAN PEREIRA APOLINARIO	9º	PROFESSOR PEB II-MATEMÁTICA

### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2024**, a documentação ora discriminada, na Sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sito a Rua Avenida Júlia Kubistchek , Nº 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar em Congonhas/MG, dia 03 de setembro às 9:00. O convocado também será notificado por correio eletrônico nesta data.

#### Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>  
Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Titulo Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)  
Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 30 de agosto de 2024

Antônio Mendes da Silva  
Secretário Municipal de Planejamento



Código de Validação: 299826

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### CONTRATO Nº PMC. 249/2024

Partes: **MUNICÍPIO DE CONGONHAS X VIAÇÃO SEM FRONTEIRAS LTDA, CNPJ 36.210.545/0001-70**, objeto: Termo de Contrato é a contratação de empresa, para prestação de serviços de transporte urbano e rodoviário intermunicipal e interestadual, na forma de fretamento de ônibus e micro-ônibus, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Eventos e Turismo – SECULTE e a Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Edital de Pregão nº 075/2023. Vigência: 06 (Seis) meses. Valor: R\$ 338.889,95 Data: 28/08/2024.

Código de Validação: 299926

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO 07/2024 – MÉDICOS

Nº 02/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Simplificado de Seleção 07/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 Médico Plantonista Pediátrico ou Clínico Geral que atenda pediatria – 12 hs semanais.**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	LEILA CLÁUDIA ALVES ARMOND	4º	MÉDICO PLANTONISTA PEDIÁTRICO OU CLÍNICO GERAL QUE ATENDA PEDIATRIA – 12 HS SEMANAIS.

#### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado deverá comparecer pessoalmente e apresentar a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação e Corregedoria, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no horário agendado encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)

Carteira de Identidade (Original e cópia)

CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)

Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal

Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)

Prova de habilitação profissional (Se for o caso)

Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)

Certificado de reservista (Original e cópia)

Titulo Eleitoral (Original e cópia)

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Agosto de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3612

Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 30 de agosto de 2024.

Antônio Mendes da Silva  
Secretário Municipal de Planejamento

**Código de Validação: 300526**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

077/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 vaga para Técnico de Enfermagem**.

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	RUTH ISABEL DOROTEA DE OLIVEIRA	4ª	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

#### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2024**, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação e Corregedoria, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no horário agendado encaminhado por correio eletrônico nesta data.

#### Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>  
Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Agosto de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3612

Titulo Eleitoral (Original e cópia)

Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)

Registro civil de casamento (Original e cópia)

Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)

CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)

Comprovante de aposentadoria (se for o caso)

Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 30 de agosto de 2024.

Antônio Mendes da Silva  
Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 300626

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/SEPLAG 104, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.677, de 29 de novembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços n.º PMC/249/2024, PRC 126/2023, PREGÃO 75/2023, que tem como contratado a empresa VIACAO SEM FRONTEIRAS LTDA - CNPJ sob o n.º 36.210.545/0001-70.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 7.440, de 24 de janeiro de 2024, RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear como GESTORES o servidor Sr. Igor Vinicius Pinto, Diretor de Área, matrícula 20144291 e a servidora Sra. Simone Rodrigues Cordeiro, Secretária Adjunta de Educação matrícula 20139918, para atuarem no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/249/2024, PRC 126/2023, que tem como contratada a empresa VIACAO SEM FRONTEIRAS LTDA - CNPJ sob o n.º 36.210.545/0001-70, no que concerne a suas secretarias.

**Art. 2º** E nomear como FISCAIS pela SECULT os servidores Rodrigo Lorrán Santos Leão, matrícula 20144394, Secretário Adjunto de Esportes, José Felix Junqueira, matrícula 54381, Assistente Administrativo, João Paulo Agostinho Brito Sabará, matrícula 20144286, Gerente de Área de Cultura e pela SEMED as servidoras Cleidianne Oliveira Alves, matrícula 20144278, Gerente de Área e Cira Fernanda Gonçalves Inácio Santos, matrícula 042001, Supervisor de Área, para atuarem no âmbito do contrato mencionado acima.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 30 de agosto de 2024.

ANTÔNIO MENDES DA SILVA  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Código de Validação: 300726

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE FOMENTO Nº. 93/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O INSTITUTO TRAMPOLIM

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o n.º. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira, inscrito no RG nº. M - 8.955.835 e no CPF Nº. 025.363.176-06 e o INSTITUTO TRAMPOLIM, inscrito no CNPJ nº. 07.198.873/0001-08, com sede na Rua Rio Acima, nº 13, Bairro Morro São Sebastião, Ouro Preto, representado por sua Presidente, Ana Luiza Ferreira, portadora do RG MG-15.883.174 e do CPF nº. 095.543.236-70. Objeto: Desenvolver a modalidade



de Ginástica de Trampolim e Ginástica para Todos – GPT – para crianças e jovens, isto é, potencializar as ginásticas competitivas quanto as não competitivas no município de Congonhas. Além disso, oferecer um trabalho de prevenção, reabilitação, acompanhamento e fortalecimento dos alunos/atletas da ginástica e dos projetos da Diretoria de Esportes/SECULTE. Valor: R\$ 1.349.600,00 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 03. Função: 27. Subfunção: 811. Programa: 0043. Atividade: 0.068 –Parceria com Entidades - Esporte. 3.3.50.41 – Contribuições (ficha 1097- Custeio). 4.4.50.41 – Contribuições (ficha 1098 – Investimento). Fonte: 2500. Vigência: de 29 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2025. Congonhas, 30 de agosto de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Ana Luiza Ferreira, Presidente do Instituto Trampolim.

Código de Validação: 300826

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 10/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS, ARTISTAS E PRODUTORES CASEIROS DE CONGONHAS E REGIÃO – UNIARTE.

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, Ana Gabriela Dutra Carvalho, portadora da Carteira de Identidade nº. MG10.401.525 e do CPF nº 015.866.336-51 e a Associação dos Artesãos, Artistas e Produtores Caseiros de Congonhas e Região – UNIARTE, inscrita no CNPJ nº. 03.678.007/0001-55, com sede na Rua José Bento Pinheiro, 277, Boa Vista, Congonhas/MG, representada por sua Presidente Eliane Aparecida Rodrigues Pereira, portadora do RG MG 11-247.885 e do CPF nº.580.873.466-53. Objeto: Prorrogação da vigência e o remanejamento de recursos sem alteração do valor global, conforme plano de trabalho. Vigência: passa a vigorar até a data de 22 de dezembro de 2024. Congonhas, 30 de agosto de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Eliane Aparecida Rodrigues Pereira, Presidente da Associação Dos Artesãos, Artistas E Produtores Caseiros De Congonhas E Região – UNIARTE.

Código de Validação: 300926

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS O LAR COMUNITÁRIO DAS OPERÁRIAS DE SÃO JOSÉ.

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG, com sede à Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Bairro Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade Freitas Corrêa, portadora do RG MG-12.066.626 e do CPF 056.210.056-35 e de outro lado o LAR COMUNITÁRIO DAS OPERÁRIAS DE SÃO JOSÉ, com sede na Rua São José, 43, centro, Congonhas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.588.867/0001-42, representada por sua Presidente Olaura Rocha de Jesus, portadora da Carteira de Identidade n.º M-1.789.644 – SSP/MG, CPF: 124.217.826-00. Objeto: Prorrogação de vigência e repasse de valor conforme plano de trabalho, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Valor: R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 13. Unidade: 06. Função: 08. Subfunção: 241. Programa: 0016. Atividade: 0.079 – Parcerias com Entidades – Fundo do Idoso. 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha: 439); 4.4.50.41 - Contribuições (Ficha: 440). Fonte: 1500. Vigência: vigência prorrogada para 31 de julho de 2025. Congonhas, 30 de agosto de 2024. Cláudio Antônio De Souza, Prefeito de Congonhas. Olaura Rocha de Jesus, Presidente do Lar Comunitário Das Operárias De São José.



Código de Validação: 301026

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## PORTARIA Nº. PREVCON/080/2024

### Nomeia Gestor e Fiscal em processo de inexigibilidade da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XX do artigo 13 da Lei Municipal nº. 4.259, de 28 de dezembro de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora Daniela Procópio Rodrigues, matrícula 59531, para exercer a função de Gestor do Contrato, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.677/2023.

§ 1º. O servidor acima nomeado será o responsável por exercer as funções de Gestor do Contrato no processo de Inexigibilidade nº PREV/077/2024 – PRC/003/2024.

Art. 2º. Nomear a servidora Luana Cristina Silva Araújo, matrícula 20144778, para exercer a função de Fiscal do Contrato, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.677/2023.

§ 1º. O servidor acima nomeado será o responsável por exercer as funções de Fiscal do Contrato no processo de Inexigibilidade nº PREV/077/2024 – PRC/003/2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de Agosto de 2024.

**Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta**

**Diretor Presidente**

**PREVCON**

Código de Validação: 301126

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## PORTARIA N.º PMC/591, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidor a participar de aperfeiçoamento técnico arquitetônico urbanístico.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - os documentos constantes neste processo, que demonstram inequivocamente o relevante interesse para o município que o servidor Douglas Montes Barbosa, Arquiteto Urbanista, participe de visita técnica aceita pela Universidade Rovira e Virgili, que acontecerá na Catalunha, Espanha, prevista entre os dias 5 de setembro a 16 de outubro de 2024;

II - que o referido servidor é autor de diversos projetos para o município de Congonhas nas áreas correlacionadas com a visita que se realizará no referido país e que a participação dele trará o aperfeiçoamento técnico de relevante importância para Congonhas, especialmente neste momento em que o Governo Municipal está a rever o plano diretor do município e estabelecendo novos conceitos urbanísticos para esta cidade;

III - que a Procuradoria Jurídica, através do parecer constante no processo administrativo n.º 11933/2024 manifestou-se favoravelmente ao objetivo de treinamento do servidor, devidamente homologado pelo Procurador-geral do município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor Douglas Montes Barbosa, Arquiteto Urbanista do Município, designado para participar da visita técnica às cidades patrimônio mundial da Catalunha – Espanha, a iniciar-se até a primeira quinzena de setembro de 2024, tendo o prazo de até 45 dias para o retorno, nos termos da legislação do Município, com a finalidade de aperfeiçoamento técnico arquitetônico urbanístico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de agosto de 2024.



**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 301326

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/594, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.**

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Cassia Santana Silva Oliveira, conforme requerimento online ERO –17413-2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Cassia Santana Silva Oliveira, matrícula 43361, Professora PEB I, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 16 de setembro de 2024, referente ao período aquisitivo 2014/2019, conforme art. 72, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de agosto de 2024.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 301426

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/595, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.**

Nomeia membros para composição do “Conselho Municipal de Desenvolvimento e Planejamento Urbano - CODEPLAN”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e as Leis n.ºs 2.768, de 27 de dezembro de 2007 e 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Planejamento Urbano -

CODEPLAN, conforme preceitua a Lei n.º 2.768/2007, para exercerem o mandato referente ao biênio 2024/2026:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Titular: Heloisa dos Reis Estevam Silva

Suplente: Liliâne das Graças Antão

b. Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Titular: Lucimara Aparecida Junqueira

Suplente: Douglas Montes Barbosa

Titular: Arildo Gonçalves Dias

Suplente: Jonathan Souza Coelho Carmo



# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Agosto de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3612

Titular: Geordane Luciano da Silva  
Suplente: Alexandre Magno Ferreira de Castro

Titular: Hugo Castelani Pyramo Gomes Cordeiro  
Suplente: Valéria Patrícia Miranda

c. Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: Regianne Flávia Silva de Matos  
Suplente: Fernanda Santana Rodrigues

d. Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Titular: Hélio Leonardo Loschi  
Suplente: Ronaldo Jesulino Silva

e. Procuradoria Jurídica

Titular: Sheyla Andrade Martins  
Suplente: Dayane Antonaci Moreira Gonçalves

II - Legislativo Municipal

Titular: Gerson Daniel de Deus  
Suplente: Vanderlei Eustáquio Ferreira

III - IPHAN- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Titular: Marília Sinumbú Melo  
Suplente: Adenice Socorro de Souza

IV - Representantes dos Movimentos Sociais e Populares indicados pela UNACCON

Titular: Eduardo Reis Nereu  
Suplente: Edilso Adriano Pereira

Titular: Ênio Ferreira Dutra  
Suplente: Juliana Oliveira Matos Firmino

Titular: Janaína Ferreira Soares de Castro  
Suplente: José Roberto de Macedo Azevedo

Titular: Fernando dos Reis  
Suplente: Daiana Xavier da Silva

V - Representantes dos Empresários indicados pela Associação Comercial de Serviços de Congonhas – ACISC

Titular: Lamounier Coelho Pereira Gomes  
Suplente: Wilson Oliveira Dutra

Titular: José de Oliveira Motta  
Suplente: Moacyr Resende dos Santos

VI - Representantes dos Trabalhadores indicados pelo Sindicato Metabase de Congonhas

Titular: Darlan Ricardo de Souza Estevam  
Suplente: Doriedson Lopes de Lima

VII - Representantes Indicados e Entidades Profissionais, Acadêmicos, e de Pesquisa Indicados em Reunião para esse fim

Titular: Joel Donizete Martins  
Suplente: Franciele Maria Costa Ferreira

Titular: Sandoval de Souza Pinto Filho  
Suplente: André Sanches Candreva

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Agosto de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 14 | N° 3612

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Patrimônio Artístico e Histórico de Congonhas – COMUPHAC

Titular: Marcos Vinícius Melo Barreto

Suplente: Cristiano de Oliveira Silveira Costa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 30 de agosto de 2024.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 301526

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/596, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.**

**Acrescenta servidores na Portaria n.º PMC/593, de 29 de agosto de 2024.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e  
**CONSIDERANDO** a solicitação da Comissão Permanente do Jubileu/2024, assinada pelo Presidente – Alexandre Magno Ferreira de Castro,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Acrescentar os servidores abaixo relacionados na Portaria n.º PMC/593, de 29 de agosto de 2024:

**I - COORDENADORES DE EQUIPES:**

Servidor	Secretaria	Matrícula
André Luiz de Souza	SMS	20146352
Eoreliana Maria Coelho da Silva Godinho	SMS	20139742
Helton Antônio Reis Xavier	SMS	45321
Nathalia Maria Gonçalves Santos	SMS	59411

**II - FISCAIS:**

Ana Carolina Diniz Damaso	SEPLAG	20146336
Ana Lucia Monteiro	SMS	40721
Andrea Florinda Oliveira	SMS	40431
Cínesia do Vale Costa	SMS	12484
Daiane Xavier Jesus	SMS	20139857
Emília Maria Xavier Reis	SMS	20141622
Fernanda Lucia Andrade	SMS	11375
Janaína da Silva Modesto	SMS	12476
Jessimar da Silva Costa Damasceno	SMS	12198
João Pedro Santos Barros Silva	SMS	20145385

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Agosto de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3612

Jucilene Conceição do Carmo	SMS	20139851
Lorena Barboza de Abreu	SMS	20144775
Marcineia Imaculada Pereira	SMS	20144400
Marilene de Fátima Jerônimo	SMS	20144400
Reginaldo Camilo Guerra	SMS	20143583
Sônia Miranda Silva	SMS	20140594
Tais Gonçalves Ferreira Arruda	SMS	12210
Thais Verdan Carvalho Nogueira Gonçalves	SEPLAG	20146214
Valéria Diniz Rates	SMS	12044
Wanderlita Fátima Campos Vasconcelos	SMS	20144372

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 30 de agosto de 2024.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 301626

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/597, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Coloca servidora à disposição do Consórcio Público Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "I", da Lei Orgânica do Município e o art. 96, inciso II, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o art. 35 do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Constituição do Consórcio Público Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos- ECOTRES, ratificado pela Lei n.º 4.250, de 22 de dezembro de 2023;

II - o constante no Processo Administrativo n.º 4306-005/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição do Consórcio Público Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES, a servidora efetiva Surama Pimentel Ferreira, matrícula 45341, no período de 2 de setembro a 31 dezembro de 2024, sem ônus para o ECOTRES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de agosto de 2024.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 301726

## EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



## ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON